



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

NORMA DE PROCEDIMENTO – PMES Nº 007

Tema:	Programa Social de Equoterapia na PMES		
Emitente:	Polícia Militar do Espírito Santo – PMES		
Sistema:	-	Código:	PMES
Versão:	01	Aprovação:	BGPM nº 039/2022
		Vigência:	29/09/2022

1. OBJETIVO

- 1.1 Descrever o processo de atendimento do Programa Social de Equoterapia na PMES, desenvolvido pelo Regimento de Polícia Montada, que engloba a abertura de vagas, inscrição, seleção dos praticantes, matrícula, atribuições da Coordenação Geral, Equipe de Apoio e Equipe Multidisciplinar, planejamento e realizações das sessões de Equoterapia, desligamento e alta do praticante.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE), Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária (DDHPC), Assessoria de Comunicação (AsCom) e Regimento de Polícia Montada (RPMont).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 13.146, de 06.07.2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência;
3.2 Lei nº 13.830, de 13.05.2019 – Prática de Equoterapia;
3.3 Decreto nº 4.970-R, de 27.10.2021 – Organização Básica da PMES;
3.4 Portaria PMES nº 851-R, de 07.10.2020 – Institucionaliza o Programa Social Equoterapia no âmbito da PMES.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 **Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE)** - Órgão de execução responsável pela polícia ostensiva especializada e preservação da ordem pública, através do planejamento, direção, organização e controle das Unidades Especializadas.
- 4.2 **Assessoria de Comunicação (AsCom)** - Assessoria à qual compete promover, através do planejamento, direção, organização e controle, os assuntos relacionados à comunicação social interna e externa, às relações públicas, ao cerimonial, à promoção institucional da Corporação e do Corpo Musical, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.
- 4.3 **Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária (DDHPC)** - Órgão de Direção Setorial que compete promover, através do planejamento, direção, organização e controle, a doutrina, a filosofia e a prática do sistema comunitário-interativo, dos direitos humanos e de ações sociais da Corporação, bem como garantir a eficácia das políticas do Comando Geral no âmbito institucional.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

- 4.4 **Equoterapia** - A Equoterapia é definida como uma terapia que conta com a participação do cavalo, junto a uma equipe interdisciplinar de profissionais das áreas de saúde, educação e equitação, visando ganhos globais para o praticante, que pode estar montado ou não (Walter, 2013).
- 4.5 **Organização Militar Estadual (OME)** - Denominação genérica dada ao corpo de tropa, repartição, estabelecimento ou a qualquer outra unidade administrativa ou operacional da PMES.
- 4.6 **Praticante** - Pessoa com deficiência e/ou necessidade especial que foi selecionada pela Coordenação Geral do Programa Social de Equoterapia, conforme as regras previstas nas Normas Gerais de Ação (NGA), para participar do Programa.
- 4.7 **Regimento de Polícia Montada (RPMont)** - Unidade Operacional subordinada ao CPOE, responsável pelo policiamento ostensivo e preservação da ordem pública por intermédio do processo de policiamento montado.
- 4.8 **Subseção de Comunicação Social** - Subseção subordinada à Divisão Administrativa, Logística e Correicional do RPMont e responsável pelo assessoramento direto nos assuntos relacionados à comunicação social interna e externa, às relações públicas, ao cerimonial e à promoção institucional da Unidade.

5. ORGANIZAÇÕES MILITARES ESTADUAIS ENVOLVIDAS

5.1 CPOE, AsCom e RPMont.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Inscrição

A inscrição para o Programa Social de Equoterapia na PMES acontecerá anualmente, conforme calendário divulgado nas mídias sociais da Instituição, visando pré-selecionar os futuros praticantes de acordo com suas necessidades e com a disponibilidade de profissionais da Equipe Multidisciplinar. Para efetivar a matrícula deve ser preenchida a Ficha Cadastral (Anexo I) e caso não tenha determinado profissional para atender necessidade específica do inscrito, o seu nome será incluído em fila de espera e chamado tão logo seja possível.

6.2 Matrícula

Serão matriculados no Programa Social de Equoterapia na PMES para um período de 2 anos, os candidatos que preencherem todos os pré-requisitos, forem aprovados pela Coordenação Geral, conforme oferta de vagas e disponibilidade de profissionais da Equipe Multidisciplinar, e apresentarem toda documentação necessária, referente às Avaliações Médica, Fisioterápica, Psicológica e Complementar, além dos Termos de Ciência e Compromisso da Equoterapia e Termo de Responsabilidade (Anexos II, III, IV, V, VI e VII).

6.3 Atribuições da Coordenação Geral

A Coordenação Geral tem como atribuição principal gerir o Programa Social de Equoterapia na PMES, desde a elaboração de propostas ao Comando Geral para



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

termos de cooperação envolvendo órgãos públicos, associações, organizações não governamentais, comunidade acadêmica, empresas privadas, etc, até o controle administrativo de todo o programa, envolvendo os prontuários dos praticantes, listas de esperas, eventos festivos, busca e oferta de cursos na área de Equoterapia, bem como disponibilizar informações periódicas à Diretoria de Direitos Humanos e Polícia Comunitária, para fins de acompanhamento do Comando Geral, dentre outros.

6.4 Atribuições da Equipe de Apoio

A Equipe de Apoio é formada por militares e prestadores de serviços gerais do RPMont. Essa Equipe é responsável pelas instalações físicas, pelos equinos e pela conservação dos materiais de equitação utilizados na Equoterapia. Suas atribuições são as seguintes:

- Zelar pela limpeza e conservação das instalações da Equoterapia, mantendo-as em plenas condições para o trabalho;
- Comunicar imediatamente à Coordenação Geral quaisquer alterações verificadas nas instalações físicas, nos equinos ou nos equipamentos de equitação da Equoterapia.

6.5 Atribuições da Equipe Multidisciplinar

Toda Equipe Multidisciplinar deve estar envolvida no desenvolvimento do praticante, atuando dentro de sua área de conhecimento e subsidiando os demais integrantes de toda Equoterapia. Basicamente, cada profissional tem como meta as seguintes atribuições:

- Acompanhar as sessões de Equoterapia;
- Fazer apontamentos para inclusão no prontuário do praticante;
- Realizar a reavaliação de sua área do saber em relação ao praticante, sempre que demandado;
- Auxiliar na confecção de pareceres e decisões colegiadas de toda a Equipe Multidisciplinar, sobretudo no que se refere às contraindicações em qualquer fase;
- Prestar os primeiros socorros ao praticante, em caso de acidente.

6.6 Planejamento e Realização das Sessões de Equoterapia

As sessões de Equoterapia serão realizadas individualmente, com duração de 30 minutos cada, seguindo o Planejamento Individual (Anexo VIII), em conformidade com as necessidades e potencialidades do praticante, tendo registros periódicos, sistemáticos e individualizados das informações em seu prontuário.

Segundo Lermontov (2004)¹, uma sessão de Equoterapia tem a duração média de 30 minutos, pois nesse tempo é possível ofertar ao praticante em torno de 1.800 a 2.200 ajustes tônicos (estímulos ao sistema nervoso central), dado ao movimento cinestésico e tridimensional do equino na andadura ao passo.

As sessões serão realizadas no picadeiro da Equoterapia, mas as outras dependências físicas do RPMont também podem ser usadas para integração do praticante e seus familiares e/ou responsáveis, desde que não existam contraindicações da Coordenação Geral.

Durante as sessões será obrigatório o uso de equipamento de proteção individual e de montaria, quando as condições físicas e mentais do praticante permitirem.

¹ LERMONTOV, T. A **Psicomotricidade na Equoterapia**. 1. Ed. Aparecida: Ideias e Letras, 2004.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Em cada sessão, os profissionais de equitação devem ser em número mínimo de 2 militares, dependendo das necessidades específicas de cada praticante, a fim de conduzirem o cavalo pela guia ou rédeas, bem como cuidar da segurança lateral do praticante que estiver montado.

Entre uma sessão e outra, haverá um intervalo de no mínimo 10 minutos para descanso, alimentação e hidratação do equino, ajustes do encilhamento e preparação do ambiente para a próxima sessão. Os integrantes da Equipe Multidisciplinar também usarão esse intervalo para suas necessidades básicas de alimentação, hidratação e higiene.

A Equipe Multidisciplinar é responsável pelo preenchimento do Formulário para Planejamento Individual, a fim de verificar a evolução do praticante, sua permanência ou alta do Programa Social de Equoterapia na PMES.

6.7 Desligamento

O praticante selecionado para participar do Programa Social de Equoterapia será desligado caso ocorra alguma das seguintes situações:

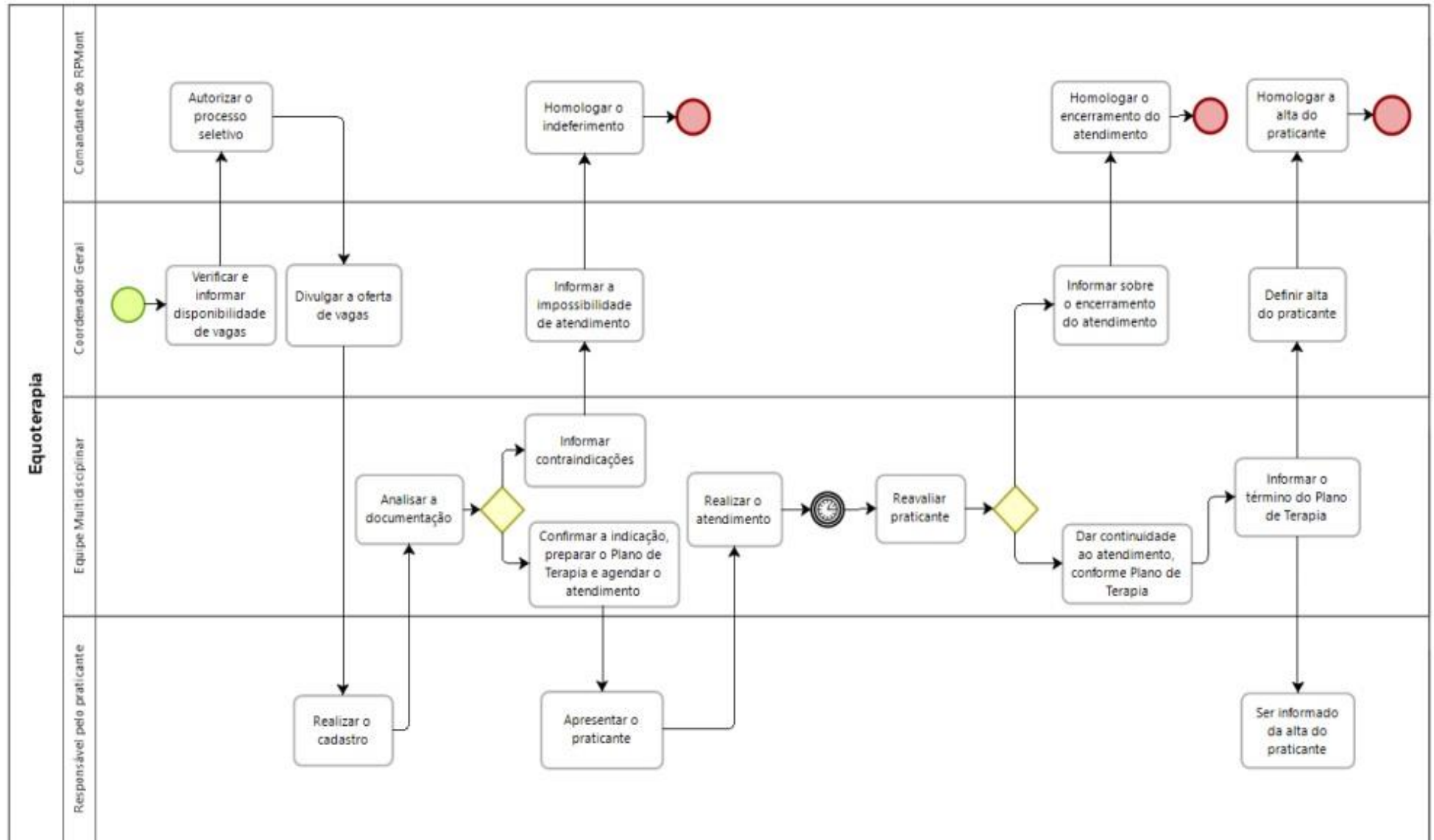
- A pedido dos pais e/ou responsáveis;
- 03 (três) faltas consecutivas às sessões, sem justificativa;
- Por falta de adaptação, comprovada pela Equipe Multidisciplinar;
- 06 (seis) faltas durante o semestre, sendo justificadas ou não;
- Descumprimento dos dispositivos das NGA;
- Contraindicação clínica.

6.8 Alta do Praticante

A alta do praticante do Programa Social de Equoterapia na PMES pode ocorrer antes do período previsto de 2 anos, caso a Equipe Multidisciplinar verifique que ele está em condições de obter alta e que os objetivos iniciais foram alcançados nesse intervalo de tempo.



7. FLUXOGRAMA





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

8. ANEXOS

- Ficha Cadastral;
- Requisitos para Avaliação Médica;
- Requisitos para Avaliação Fisioterápica;
- Requisitos para Avaliação Psicológica;
- Formulário de Avaliação Complementar;
- Termo de Ciência e Compromisso para participação na Equoterapia;
- Termo de Responsabilidade;
- Formulário para Planejamento Individual

9. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
Giuliano Menegatti - Ten Cel QOCPM Comandante do RPMont	Elaborado em: 31/03/2022
Sidney de Almeida Celante - Maj QOCPM Subcmt do RPMont	
Emerson Bravin - Cap QOCPM Chefe da SPEAC do RPMont	
Alberto Pereira da Silva - 3º Sgt QPMP-C Coordenação Geral do Programa Social de Equoterapia	
APROVAÇÃO	
Douglas Caus - Cel QOCPM Comandante Geral da PMES	Aprovado em: 29/09/2022
Moacir Leonardo Vieira Barreto Mendonça - Cel QOCPM Controlador da PMES	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – FICHA CADASTRAL

Nome do Praticante:		
Data do nascimento:	Idade:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	

Nome da Mãe:	
End. Residencial:	
Telefone:	Celular:
Profissão:	Telefone trabalho:
E-mail:	

Nome do Pai:	
End. Residencial:	
Telefone:	Celular:
Profissão:	Telefone trabalho:
E-mail:	

EM CASO DE EMERGÊNCIA CONTACTAR:	
1º Responsável:	Telefone:
2º Responsável:	Telefone:
Escola:	Telefone:
Observações adicionais:	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II – REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

1 DADOS DO AVALIADO:

Nome:			
Data do nascimento:	Sexo:	Peso:	Altura:
Diagnóstico:			
Etiologia:			
Tipo sanguíneo:		Fator RH:	

2 DADOS DO AVALIADOR:

Nome:	
CRM:	
Telefone:	E-mail:
É seu paciente habitual?	Há quanto tempo?

3 INDICAÇÃO MÉDICA PARA A PRÁTICA DA EQUOTERAPIA:

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III – REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO FISIOTERÁPICA

1 DADOS DO AVALIADO:

Nome:			
Data do nascimento:	Sexo:	Peso:	Altura:

2 DADOS DO AVALIADOR:

Nome:	
CREFITO:	
Telefone:	E-mail:
É seu paciente habitual?	Há quanto tempo?

3 QUEIXA PRINCIPAL:

4 DIAGNÓSTICO CLÍNICO:

5 PARECER FISIOTERÁPICO/INDICAÇÃO PARA A PRÁTICA DA EQUOTERAPIA:

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV – REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1 DADOS DO AVALIADO:

Nome:			
Data do nascimento:	Sexo:	Peso:	Altura:

2 DADOS DO AVALIADOR:

Nome:	
CRP:	
Telefone:	E-mail:
É seu paciente habitual?	Há quanto tempo?

3 RESUMO DO CASO:

4 PARECER/INDICAÇÃO PARA A PRÁTICA DA EQUOTERAPIA:

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

Prezado Sr (a)

Solicito que o praticante de Equoterapia de nome:

seja reavaliado dentro de sua especialidade, pelos seguintes motivos observados pela Equipe Multidisciplinar da Equoterapia:

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VI – TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NA EQUOTERAPIA

O sucesso da terapia depende principalmente da rigorosa observância das normas estabelecidas pela Coordenação Geral da Equoterapia ao seu praticante. Assim, é necessário o cumprimento dos seguintes itens:

1. O uso do capacete com queixeira é obrigatório. Cada praticante deverá adquirir o seu em lojas especializadas. Somente os integrantes da Equipe Multidisciplinar poderão suspender o uso do capacete pelo praticante.
2. O praticante deverá vestir-se apropriadamente, sendo obrigatório o uso de calças compridas de tecido maleável e confortável, juntamente com calçado fechado como bota ou tênis e camisa específica da Equoterapia. Não será permitido o uso de short, saia, bermuda, sandália, chinelo e calça jeans. Solicita-se tomar cuidado com o uso de acessórios como brincos, colares, pulseiras e relógios.
3. Pais e/ou responsáveis não poderão acompanhar as sessões de Equoterapia ao lado do cavalo, somente quando convidados pelos integrantes da Equipe Multidisciplinar. Em caso de dúvidas, questionamentos e sugestões, os mesmos deverão ser apresentados à Coordenação Geral após o término da sessão.
4. Animais de estimação não serão permitidos no quartel.
5. A frequência às sessões e a pontualidade contribuem decisivamente para o desenvolvimento do praticante.
6. Em caso de ausência do praticante, não haverá reposição da sessão, visto que cada praticante tem seu horário pré-agendado.
7. É importante comunicar a falta do praticante à sessão.
8. A tolerância máxima para o início de cada sessão será de 15 min.
9. O desligamento do praticante ocorrerá:
 - I. A pedido dos pais ou responsáveis, devendo ser motivado por meio de requerimento à Coordenação Geral;
 - II. Por falta de adaptação à prática da equitação, a qualquer tempo, sendo expedido pela Equipe Multidisciplinar um parecer detalhado acerca das razões do impedimento;
 - III. Por 03 (três) faltas consecutivas às sessões, sem justificativa;
 - IV. Por 06 (seis) faltas durante o semestre eletivo, justificadas ou não;
 - V. Por contraindicação clínica.
10. O tempo previsto de duração de cada sessão é de 30min. Em cada tempo pré-determinado está incluída a fase de aproximação, o processo de montar e apejar e também a fase de despedida do cavalo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

11. O tempo de duração da terapia na Equoterapia é de 01 a 02 anos letivos para cada praticante. Entretanto, esse tempo de permanência pode ser prorrogado em casos específicos, após análise da Coordenação Geral.

12. No caso de haver interrupção definitiva da terapia, dentro do período pré-determinado o responsável pelo praticante obriga-se a assinar um termo declarando o motivo, com a finalidade de resgatar os interesses de ambas as partes.

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO – VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio do presente termo, responsabilizo-me pela participação do praticante nas atividades de Equoterapia, estando ciente dos benefícios da terapia, bem como de seus riscos. Sendo assim, isento o RPMont e todos militares e civis participantes da Coordenação Geral, Equipe de Apoio e Equipe Multidisciplinar de toda responsabilidade face a quaisquer acidentes que o praticante possa vir a sofrer durante as sessões de Equoterapia. Autorizo ainda a divulgação de imagem através da Equoterapia, o qual poderá utilizar e reproduzir as imagens colhidas em vídeos e fotos durante às sessões para divulgação dos benefícios da equitação terapêutica em material impresso, congressos, atividades educacionais, reportagens, dentre outros, autorizando ainda o RPMont a utilizar os registros e as avaliações do praticante já mencionado para estudo e pesquisas científicas.

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Pais / Responsáveis



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO INDIVIDUAL

Ano: _____

Praticante:		
Início da Terapia:	Idade:	Data de nascimento:
Diagnóstico / Características:		
Objetivo Geral:		
Objetivos Específicos:		
Estratégias:		
Cuidados Especiais:		

Local e data:

_____, _____ de _____ de _____

Coordenação Geral